



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SEMAD

PORTARIA Nº 033/2019- SEMAD/PMT

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 259/2007, Art.096.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno do Servidor Público Municipal do quadro efetivo **PAULO MACIEL PEREIRA**, da **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a partir do dia 21 de maio de 2019, como preceitua a Lei nº 301/2012-GAB/PMT, a pedido do mesmo.

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º -Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 21 de Maio de 2019.

THAIS H. PRESLEY
Sec. Municipal de Administração
DEC. Nº 039/2019 – GAB/PMT